



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 184/2013

DATA: 02/12/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Altera dispositivos da Lei Municipal 2618/2013. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo altera a redação do art.2º, caput e parágrafo único, bem como revoga o art.3º, caput e parágrafo único.

O Procurador Geral apresentou parecer jurídico favorável, alertando apenas a falta de impacto financeiro, todavia, este está presente no projeto.

A partir disto, a Comissão acata o parecer determinando o prosseguimento.

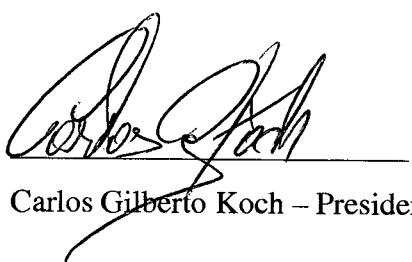
FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2013.



Carlos Gilberto Koch – Presidente



Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora